



### Governo do Estado de São Paulo

# Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

### Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 069/2022 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria de Logística e Transporte

UNIDADE: Companhia Docas de São Sebastião

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

**EMENTA:** Solicitação de atas das cinco últimas reuniões do Conselho Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

# DECISÃO OGE/LAI nº 069/2022

- Trata o presente expediente de pedido formulado à Companhia Docas de São Sebastião, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso às atas das cinco últimas reuniões do Conselho Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião.
- A ausência de resposta motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado -OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
- 3. Instada a sanar a supressão de instância, o órgão enviou os documentos. Cientificado, ao cidadão não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação LAI).
- 4. Considerando que o órgão atendeu ao pedido de acesso à informação formulado pelo interessado, ainda que de forma extemporânea, julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto, com fundamento no artigo 11 da referida Lei Federal nº 12.527 /2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 09 de março de 2022.

Classif, documental	006.03.02.001
Classii. accaillettai	000.00.02.001

# SEGOVDES202209508A

# Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel Ouvidor Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado